


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 05/2009 FIRMADO  
ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE  
JUSTIÇA, E A EMPRESA WS  
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.  
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE APOIO ADMINISTRATIVO -  
MENSAGERIA (Pregão Eletrônico  
CNJ Nº 1/2008 - Processo nº 333.127)**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral, **Dr. Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e da Portaria nº 506, de 30 de março de 2009, e a empresa **WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na rua Leonardo Rabelo da Silva, nº 10, lote 10, Quadra Única, Pitangueiras, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, CNPJ 63.223.093/0001-33, telefone/fax (71) 3503-1219, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. **Paulo Roberto Lopes Sobreira**, RG 303.410 – SSP/PE e CPF 082.303.404-63, celebram o presente termo aditivo ao Contrato 05/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.127 e, ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo repactuar o item salário no percentual de 10%, por força da Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2009, na forma da planilha de formação de preços anexa.



WS Locação de Mão de Obra Ltda.  
Paulo Roberto L. Sobreira  
Diretor



**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato passa dos atuais R\$ 318.505,98 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos para **R\$ 341.091,37** (trezentos e quarenta e um mil e noventa e um reais e trinta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2009.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constante da Cláusula Primeira.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0206113892B650001, na Natureza da Despesa: 339039, tendo sido emitido a Nota de Empenho 2009NE000002.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, <sup>24</sup> de dezembro 2009.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

  
**Rúbens Curado Silveira**  
Secretário-Geral

  
**Paulo Roberto Lopes Sobreira**  
Sócio-Diretor

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2009 FIRMADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENSAGERIA (Pregão Eletrônico CNJ Nº 1/2008 - Processo nº 333.127)

Planilha de Formação de Preços - A partir de 18 de setembro de 2009

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF					
MENSAGERIA	40	17	669,08		64,31%	174,68	144,81	28,23	0,64	-	1.644,17	27.950,93	335.411,16
TOTAL		17									1.644,17	27.950,93	335.411,16

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR ANUAL	395.411,16
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3.013,71
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	2.666,50
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>341.091,37</b>

WS Locação de Mão de Obra Ltda.  
Paulo Roberto L. Sobreira  
Diretor

ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2009 FIRMADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - MENSAGERIA (Pregão Eletrônico CNJ N° 1/2008 - Processo n° 333.127)

Memória de Cálculo - vigente a partir de 18 de setembro de 2009

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1		RESERVA TÉCNICA 0,00%		ASSIST MÉDICA ODONTOLÓGICA 0,64				
		LUCRO BRUTO (LB)	2,000%			UNIFORME MENSAGERIA	TOTAL			
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1,710%			PEÇA	QTD			
		TRIBUTOS				UNITÁRIO	TOTAL			
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00		TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	TERNOS	3	40,00	120,00
2	SESI / SESC	1,50		IRPJ	COMPÔE O LB	0,000%	CAMISA	6	20,13	120,78
3	SENAI / SENAC	1,00		CSLL	COMPÔE O LB	0,000%	SAPATOS	2	25,00	50,00
4	INCRÁ	0,20		PIS	0,65%	100%	MEIAS	5	4,00	20,00
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50		COFINS	3,00%	100%	GRAVATA	2	7,00	14,00
6	F G T S	8,00		ISS	5,00%	100%	CINTO	2	7,00	14,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	2,00		TOTAL DOS TRIBUTOS			TOTAL POR ANO			338,78
8	SEBRAE	0,60		BDI			VALOR MENSAL			28,23
<b>TOTAL GRUPO A</b>		<b>35,80</b>								
9	13º SALÁRIO	8,33								
10	FÉRIAS	8,33								
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78								
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,05								
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02								
14	FALTAS LEGAIS	0,05								
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03								
<b>TOTAL GRUPO B</b>		<b>19,59</b>								
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,05								
17	AVISO PRÉVIO	0,02								
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,04								
19	FGTS CULPA RECÍPROCA	1,80								
<b>TOTAL GRUPO C</b>		<b>1,91</b>								
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,01								
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>7,01</b>								
<b>TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS</b>		<b>64,31</b>								
<b>AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%</b>										

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA				VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	VT R	Unit
MENSAGERIA	669,08	9,00	20,55	40,14	8,50
				<b>144,81</b>	<b>174,68</b>

<b>341.091,37 Valor Global da Planilha</b>	
--	--

WS Locação de Mão de Obra Ltda  
 Paulo Roberto L. Sobreira  
 Diretor

